



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4f6c0b83-7b07-4f1b-b086-5b5961f6d02c

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de provas e de direito e atendendo ao Item 20 da resolução 270/2024- TCE/PE que não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais junto ao Fundo Previdenciário de Amaraji-PE, no exercício de 2024.

Amaraji-PE em 16 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

João Paulo Silva de Andrade

23 de JULHO

de 1868